

INDICAÇÃO Nº. 608/2023

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Os Vereadores que abaixo subscrevem e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta casa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Alan Jefferson da Silveira Pinto, Prefeito Municipal de Apodi, *que digno isentar das taxas os vendedores ambulantes e barraqueiros que seja do município de Apodi, que vão trabalhar durante o carnaval de 2023.*

J U S T I F I C A T I V A:

Conto com apoio de todos os colegas Vereadores.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 07 de fevereiro de 2023.


Raimundo Nonato Carlos Júnior
VEREADOR - PSB


Carlos Alexandre Alves
VEREADOR


Luís Carlos Fernandes Targino
VEREADOR - PSB

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.camaraapodi.rn.gov.br